



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Rua Paulo Marques, 378 - Centro - CEP: 62370-000 - São Benedito\CE
CNPJ: 07.778.129/0001-74 - Tel: (88) 3626.1347 - Site: www.saobenedito.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição N° 3094 de 31 de Janeiro de 2022

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-** em 31/01/2022 17:14:36 - IP com n°: 192.168.3.103
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2866





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 20211059/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 20211059

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2022

ACOLHER O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.31/01/2022

SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM LETREIRO DE 27 LETRAS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA JUSSARA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.31/01/2022

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

PORTARIAS: 04/2022

DESIGNAR, NA FORMA DO ART. 176 §1º, DO ESTATUTO DO SERVIDOR, LEI 528 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000, A SERVIDORA E KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA, FISCAL DE TRIBUTOS DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVO DO MUNICÍPIO, COM MATRÍCULA 73

PORTARIAS: 35/2021

PRORROGAR POR 60 DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2021

EXTRATO DE ARP: 2022.01.31.001/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - 002/2022

AVISO : 2022.01.31.002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220090





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 20211059

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211059. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.19.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PONTILHÕES NAS LOCALIDADES: SÍTIO BOM JESUS E SÍTIO MURICITUBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos itens 7.15 e 7.16 do Edital da Tomada de Preços Nº 2021.08.19.01. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO 2.1 - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, a partir desta data, até 21 de abril de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis a administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II e § 2º do art. 57, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual, in verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. 3.2 - Considerando a solicitação de aditivo de prazo de execução dos serviços e de vigência contratual supramencionada, encaminhada pela empresa contratada e ratificada pela contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em clausula contratual, bem como pela vantajosidade dos valores contratados. Considerando que há previsão editalícia e na legislação pertinente, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que há a necessidade para a finalização dos serviços, bem como realização de pagamentos referentes ao presente contrato. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, representado pelo Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Sr. ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO e de outro lado a empresa HABITE ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA, representada pelo Sr. RODRIGO MARQUES DE VASCONCELOS. Data de assinatura do Primeiro aditivo ao Contrato Nº 20211059: 21 de janeiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - JULGAMENTO SINDICÂNCIA 01/2021

JULGAMENTO

Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa 01/2021, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se a sindicância a Comissão do Processo Administrativo para demais providências.

SÃO BENEDITO-CE, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

**SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES:
1.31/01/2022 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM LETREIRO DE 27 LETRAS (UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA JUSSARA DO MUNICÍPIO DE SÃO
BENEDITO-CE**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM LETREIRO DE 27 LETRAS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA JUSSARA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM LETREIRO DE 27 LETRAS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUSSARA), MEDINDO 30 CM, DE CHAPA GALVANIZADA, PINTADA E INSTALADA, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA JUSSARA.	SERVIÇO	1		





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

**SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES:
2.31/01/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS/CICLOS QUENTE E FRIO. NÃO INVERTER, CONDICIONADOR E VAPORIZADOR COM CONTROLE REMOTO. 220V.	UNIDADE	2		





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

2	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA.</p>	UNIDADE	1		
---	--	---------	---	--	--





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

	POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.				
3	MESA DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; LARGURA 1,30 M, PROFUNDIDADE 0,71 M, ALTURA 0,76 M; COM 3 GAVETAS	UNIDADE	1		
4	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI CINZA, TIPO BASE GIRATÓRIA, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS	UNIDADE	22		





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

5	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) ESPECIFICAÇÃO: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD OU DLP ; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; CONTRASTE MÍNIMO DE 10000:1 DEVE POSSUIR , NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TIPOS DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA , 01 (UMA) HDMI; 01 ENTRADA USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETO; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTAR A EXIBIÇÃO DE ARQUIVOS A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETO (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UNIDADE	1		
6	<p>IMPRESSORA LASER (COMUM) ESPECIFICAÇÃO: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UNIDADE	1		





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

7	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO GELÁGUA, DE COLUNA, 2 TORNEIRAS, SUPORTA GARRAÇÃO DE 20 LITROS, TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA, ALÇAS LATERAIS, APARADOR DE AGUA REMOVÍVEL E RESERVATÓRIO DE AGUA VEDADO.	UNIDADE	1		
8	TELEVISÃO SMART TV 32 POLEGADAS ESPECIFICAÇÃO : TELEVISÃO; SMART TV A CORES; COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; TELA LED; DE 32 POLEGADAS; COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768; DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 81 CM; PROCESSADOR QUAD CORE, HDR ATIVO, USPCALER HD, CONEXÕES WI-FI E BLUETOOTH; 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB 01, 01 ENTRADA AV/VÍDEO COMPONENTE; 01 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA; COM RECEPÇÃO PARA VHF, UHF, TV A CABO; SISTEMA DE CORES PAL-M, PAL-N, NTSC; CONTROLE REMOTO PADRÃO; VOLTAGEM AUTOMÁTICA ENTRE 100/240 VOLTS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 470 X 740 X 180 MM (COM BASE); PESANDO NO MÁXIMO 5,5 KG (COM BASE); COM GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUÊS; CERTIFICADO DE GARANTIA; BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, CABO DE FORÇA, ORGANIZADOR DE CABOS; CONTROLE REMOTO E PILHAS	UNIDADE	1		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$
Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e -mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____ - _____, _____ de _____ de _____





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

Carimbo e assinatura





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA PAD 04/2022

PORTARIA Nº 04/2022

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, instaurado pela Portaria nº 03/2022 de 21 de janeiro 2022, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, publicada no Diário Oficial do Município de São Benedito ANO I, Nº 3088 de 21 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar, na forma do art. 176 §1º, do Estatuto do Servidor, Lei 528 de 30 de novembro de 2000, a servidora e KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA, fiscal de tributos do quadro de servidores públicos efetivo do Município, com Matrícula 7398, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 31 de janeiro de 2022.

FÁBIO HENRIQUE FURTUNA
PRESIDENTE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA PAD 35/2021

PORTARIA Nº 35/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **LUIS CARLOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021 instaurado por intermédio da Portaria nº 25/2021 de 03 de agosto 2021, do Exma. Sr. Secretária Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município ANO I, Nº 2949, de 03 de agosto de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 151 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 28 de dezembro de 2021.

Lúcia De Fátima Gonçalves De Paula
Secretária De Educação





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE ARP: 2022.01.31.001/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS -

002/2022

O Município de São Benedito/CE, através do Órgão Gerenciador - (Secretaria de Saúde) e Órgãos Participantes (Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social, Secretária de Educação, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Secretário de Administração, Secretário de Finanças, Secretário de Esporte, Cultura e Turismo, Chefe do Gabinete do Prefeito), torna público o extrato da Ata de Registro de Preços – 002/2022 resultante do Pregão Eletrônico - Registro de Preços Nº 2021.08.27.01 – Unidade de Gerenciamento: Secretaria de Saúde - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura – Empresas Contratadas/Valores: MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 2.909.746,25 (Dois Milhões, Novecentos e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), FERNANDES ATACAREJO LTDA, com o valor total de R\$ 379.757,50 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) – Signatário(s) CONTRATADO(S): Antonia Cicera Sá Carvalho; Jefferson Fernandes Barbosa; Assina pela CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, o(a) Sr.(a). Luis Carlos do Nascimento - Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 06 de janeiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - ATOS NORMATIVOS
MUNICIPAIS - AVISO : 2022.01.31.002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220090

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SEC.DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO;
CONTRATADA: FRANCISCO SIDNEY BRITO E CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO (CONSUMO E PERMANENTE) PARA A RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES HÍDRICAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE . Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2021.08.25.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 510.474,07 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0801.201220112.2.087 Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário e Rec. Hídric , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2022 Atividade 0801.201220112.2.087 Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário e Rec. Hídric , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 ; Vigência: 31 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 31 de Janeiro de 2022. Signatários: pela Contratante GLAYSON DE SOUSA SILVA; pela Contratada - STENIO DE ALCANTARA BRITO.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel

Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho

Vice-Prefeito(a)



Lucia de Fatima Goncalves de Paula

Secretaria da Educação Educação



Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças



Antonia Edilange Alves Vieira

Secretaria da Educação Educação



Aridson de Mesquita Aragão

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Luis Carlos do Nascimento

Secretaria da Saude



Agnes Goncalves de Aguiar Paula

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Giovanni de Castro Pacheco

Secretaria de Administração



Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças



Glayson de Sousa Silva

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



Jaime Gomes da Fonseca Filho

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



Anita Saraiva Dorneles

Secretaria da Saude



Francisco das Chagas Brito Costa

Gabinete do Prefeito





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3094 de 31 de Janeiro de 2022



Silvane Marques da Silva

Gabinete do Prefeito



Francisco Helton Lopes Alcantara

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Fernando Reutman Rodrigues Sales

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



Mauro Martins Mota

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



Lucielma Rodrigues de Medeiros

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

